

PORTARIA Nº 565/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
João Ilenio de Queiroz	1530-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2024
Marinalva de Souza Silva Barbosa	1584-1	02 de junho a 01 de julho de 2025	2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de junho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

